WELLINGTON MANAGEMENT®

Documento de informação fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Wellington Global Credit ESG Fund

EUR D AccH

Um subfundo da Wellington Management Funds (Ireland) plc (a «Sociedade»)

Produtor do produto de investimento de retalho e produto de investimento com base em seguros (PRIIP): Wellington Luxembourg S.à r.l.

ISIN: IE00BK8LPD27

Website: https://www.wellington.com/KIIDS

Ligue para o número +353 1 242 5452 para obter mais informações

A Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF) é responsável pela supervisão da Wellington Luxembourg S.à r.l. relativamente a este Documento de Informação Fundamental.

Este PRIIP está autorizado na Irlanda.

A Wellington Luxembourg S.à r.l. é nomeada como a sociedade gestora do Fundo de Compartimentos e está autorizada no Luxemburgo e encontra-se regulamentada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF).

Data de Produção do Documento de Informação Fundamental: 21/08/2026

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo

O produto é uma ação do subfundo Wellington Global Credit ESG Fund (o «Fundo») (a «Categoria de Ações») que faz parte do Fundo de Compartimentos, uma sociedade de investimento do tipo aberto com capital variável (société d'investissement à capital variable) e qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM), sujeito à Diretiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de julho de 2009, na redação em vigor.

Prazo

O Fundo de Compartimentos e o Fundo não têm um termo fixo ou período de vencimento. Sujeito aos direitos de cessação dos administradores do Fundo de Compartimentos, conforme disposto na secção «Cessação de Fundos» do prospeto do Fundo de Compartimentos (o «Prospeto»), não é possível cessar automaticamente o Fundo. A sociedade gestora do Fundo de Compartimentos (a «Sociedade Gestora») não poderá cessar unilateralmente o Fundo.

Objetivos

O Fundo procura retornos totais a longo prazo superiores aos do Bloomberg Global Aggregate Corporate (Fin 40% Cap) USD/Euro/GBP 1% Cap $500M Min Index (ex Tier 1, Upper Tier 2, and Capital Credit securities) Index (o «Índice»). O Índice é composto por obrigações empresariais de grau de investimento com montantes mínimos em dívida denominados em dólares americanos, euros e libras esterlinas nos setores dos serviços industriais, de serviços públicos e financeiros com emissores individuais com um limite de 1%, financeiros com um limite de 40% e excluindo determinados instrumentos de dívida subordinados.

O Fundo será gerido ativamente, investindo principalmente numa carteira diversificada de instrumentos de dívida empresarial com grau de investimento. Poderá também investir em títulos emitidos por emitentes governamentais ou supranacionais, hipotecas e outros títulos garantidos por ativos, bem como derivados negociados em bolsa e no mercado de balcão. O Fundo será, em geral, diversificado por país, moeda, setor e emissor, mas periodicamente pode deter posições que se concentram.

A construção do Fundo baseia-se numa análise descendente de temas de investimento global, numa análise económica fundamental rigorosa e numa investigação especializada em setores de crédito individuais com seleção de títulos ascendente.

O Fundo exclui emitentes com notação de 5 para a Notação A ou S, utilizando uma escala de notação de 1 a 5, sendo que 1 representa a notação mais elevada e 5 a notação mais negativa, conforme explicado acima. Os emitentes com uma Notação A ou S abaixo da média (Notação A ou S de 4) só podem ser incluídos no Fundo se o gestor de investimentos do Fundo (o «Gestor de Investimentos») determinar que o Fundo é adequadamente compensado pelo risco adicional. O Fundo aplicará esta estrutura ESG à respetiva análise e às decisões de investimento em, pelo menos, 90% das participações (excluindo numerário e equivalentes em numerário), com o objetivo de obter cobertura total ao longo do tempo à medida que melhora a divulgação de informações ESG. O Fundo pretende ser totalmente investido com numerário e equivalentes em numerário detidos numa base complementar.

O Gestor de Investimentos procurará também reduzir a pegada de carbono do Fundo, conforme medida pela respetiva intensidade média ponderada de carbono (WACI), para atingir zero emissões líquidas até 2050, ou antes dessa data, em conformidade com o Acordo de Paris. O Gestor de Investimentos irá gerir o Fundo com vista a cumprir este compromisso de zero emissões líquidas até 2050, reduzindo o valor da WACI do Fundo para, pelo menos, 50% abaixo da linha de base da WACI do Índice em 2019 até 2030 e pretende atingir zero emissões líquidas até 2050. Como marco provisório, o Gestor de Investimentos está empenhado em limitar a contribuição do Fundo para as alterações climáticas, procurando uma WACI que seja, pelo menos, 25% inferior à linha de base da WACI de 2019 do Índice, à medida que este se aproxima dos seus objetivos de redução de carbono de 2030 e 2050.

Além disso, o Gestor de Investimentos aplica várias restrições vinculativas. Estas restrições apoiam determinadas caraterísticas ESG ao excluir emitentes identificados como responsáveis por danos ambientais ou sociais significativos em todo o mundo. É possível encontrar uma lista completa destas restrições vinculativas no documento de divulgação pré-contratual do Fundo no Prospeto.

Em condições normais de mercado, um mínimo de 80% dos ativos líquidos do Fundo estarão alinhados com as características ambientais ou sociais do Fundo.

O Índice pode ser considerado durante a construção da carteira e é utilizado para efeitos de comparação do desempenho e da linha de base da WACI. Os títulos do Fundo podem ser componentes do Índice, mas não se prevê que tenham ponderações similares.

Podem utilizar-se derivados para cobrir (gerir) o risco e/ou a volatilidade, para efeitos de investimento (como obter exposição a um título, criar alavancagem e/ou uma posição curta) e para gerir o Fundo de forma mais eficiente. Os derivados irão constituir uma parte significativa da estratégia e irão ter impacto no desempenho.

Esta categoria de ações irá, através de derivados, procurar proporcionar um desempenho relativo do índice de referência semelhante ao do Fundo, gerindo o impacto do movimento das taxas de câmbio entre a moeda da categoria de ações e as moedas subjacentes do índice de referência.

Política de rendimento

Todo o rendimento alocado à Categoria de Ações do Fundo é reinvestido.

Frequência de Negociação

As ações podem ser compradas ou vendidas diariamente de acordo com o prospeto do Fundo de Compartimentos (o «Prospeto»). A moeda de base do Fundo é USD.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Fundo destina-se a investidores não profissionais com um horizonte de investimento a longo prazo que procuram valorização do capital e que possam suportar perdas de capital. Os investidores no Fundo devem estar preparados para aceitar, periodicamente e em condições normais de mercado, um elevado grau de volatilidade do valor dos ativos líquidos. O Fundo é adequado como investimento numa carteira bem diversificada.

Conversões

É possível converter as suas ações em ações de outra categoria/outro compartimento do Fundo de Compartimentos, desde que se cumpram os critérios de investimento dessa outra categoria. O Fundo não cobrará qualquer encargo de conversão, mas poderá ser-lhe cobrada uma comissão pelo seu consultor ou intermediário financeiro. Estes custos de terceiros não se encontram refletidos abaixo. Pode obter mais informações sobre o seu direito de conversão no Prospeto.

Depositário

State Street Custodial Services (Ireland) Limited (o «Depositário»).

Informações adicionais

Consulte a secção "Outras informações relevantes" abaixo.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

1	2	**3**	4	5	6	7

Risco mais baixo **Risco mais elevado**

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 5 anos.

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este Fundo na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo. É improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Consulte o Prospeto para obter detalhes completos sobre quaisquer outros riscos materialmente relevantes para o fundo não incluídos no indicador sumário de risco, tais como o risco de liquidez, de sustentabilidade e operacional.

Este produto não inclui qualquer proteção contra o desempenho futuro do mercado, pelo que poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de o produto e um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		**5 anos**	
Exemplo de investimento:		**10 000 EUR**	
Cenários		**Se sair após 1 ano**	**Se sair após 5 anos**
Mínimo	Não existe um retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	7 630 EUR	7 170 EUR
	Retorno médio anual	-23.70%	-6.44%
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	7 630 EUR	7 920 EUR
	Retorno médio anual	-23.70%	-4.56%
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	9 660 EUR	8 850 EUR
	Retorno médio anual	-3.40%	-2.41%
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	10 640 EUR	9 950 EUR
	Retorno médio anual	6.40%	-0.10%

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.
Cenário desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento utilizando um índice de referência adequado entre 2017 e 2022.
Cenário moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento utilizando um índice de referência adequado entre 2020 e 2025.
Cenário favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento utilizando um índice de referência adequado entre 2016 e 2021.

O que sucede se Wellington Luxembourg S.à r.l. não puder pagar?

Os ativos do Fundo são detidos em custódia pelo Depositário. Em caso de insolvência da Sociedade Gestora, os ativos do Fundo sob custódia do Depositário não serão afetados. No entanto, em caso de insolvência do Depositário ou de alguém que atue em seu nome, o Fundo poderá sofrer uma perda financeira. No entanto, este risco é atenuado, em certa medida, pelo facto de o Depositário ser obrigado por lei e regulamentação a segregar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário também será responsável perante o Fundo e os investidores por quaisquer perdas resultantes, entre outros, da sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento das suas obrigações (sujeito a determinadas limitações).

Não existe qualquer regime de indemnização ou garantia que proteja o investidor de um incumprimento por parte do Depositário.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para o período de detenção de 5 anos, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

— São investidos 10 000 EUR

	Se sair após 1 ano	**Se sair após 5 anos**
Custos totais	622 EUR	1 056 EUR
Impacto do custos anuais (*)	6.2%	2.2% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de -0.2% antes dos custos e -2.4% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar. Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	5.00% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este valor inclui custos de distribuição equivalentes a 5.00% do montante investido. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.	Até 500 EUR
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto, mas a pessoa que vender o produto pode fazê-lo.	0 EUR
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0.87% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	87 EUR
Custos de transação	0.35% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	35 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 EUR

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Este produto não tem um período de detenção mínimo exigido, mas foi concebido para investimento a longo prazo; deve ter um horizonte de investimento de, pelo menos, 5 anos.

O Fundo de Compartimentos deverá resgatar ações deste Fundo ao preço de resgate em cada dia de negociação. Os resgates do Fundo aplicável serão efetuados ao ponto de avaliação do dia de negociação relevante. O preço baseia-se no valor dos ativos líquidos por ação de cada categoria determinado no ponto de avaliação. Os pedidos de resgate recebidos após o prazo de negociação serão tratados como tendo sido recebidos no prazo de negociação seguinte, salvo indicação em contrário da Sociedade Gestora.

Contacte o seu corretor, consultor financeiro ou distribuidor para obter informações sobre quaisquer custos e encargos relacionados com a venda das ações.

Como posso apresentar queixa?

Se optar por investir no Fundo e, subsequentemente, apresentar uma reclamação sobre o mesmo, a Sociedade Gestora ou qualquer distribuidor do Fundo, deverá contactar em primeira instância:

– o agente de transferência através do número +353 1 242 5452, através do endereço de e-mail WellingtonGlobalTA@statestreet.com

– a Sociedade Gestora através do sítio Web, www.wellington.com, ou por correio, através da morada 33, Avenue de la Liberté L-1931 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Outras informações relevantes

Podem ser obtidas mais informações sobre o Fundo ou outras categorias de ações ou subfundos da Sociedade incluindo o Prospeto, o último relatório anual, quaisquer relatórios semestrais subsequentes e preços de ações contactando o agente de transferência do Fundo por e-mail ou telefone, conforme exigido por lei. Consulte as informações de contacto abaixo. Os documentos estão disponíveis gratuitamente em inglês junto da sede social da Sociedade Gestora: 33, Avenue de la Liberté L-1931 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo. O Prospeto e os relatórios periódicos são preparados para toda a Sociedade.

Tel.: +353 1 242 5452

E-mail: WellingtonGlobalTA@statestreet.com

Os seguintes recursos estão disponíveis em www.eifs.lu/wellingtonmanagementfunds:

• Informações sobre a forma como as ordens (subscrição, recompra e resgate) podem ser executadas e a forma como as receitas de recompra e resgate são pagas;

• informações e acesso a procedimentos e medidas relacionados com os direitos e o tratamento de reclamações dos investidores;

• informações relativas às tarefas realizadas pelos serviços num suporte duradouro;

• o último prospeto de vendas, os estatutos, os relatórios anual e semestral, bem como os documentos de informação fundamental destinado aos investidores.

Pode encontrar informações relacionadas com o desempenho passado do produto nos últimos 10 anos e com os cálculos de cenários de desempenho anteriores em :

- https://docs.data2report.lu/documents/Wellington/KID_PP/KID_annex_PP_IE00BK8LPD27_pt.pdf
- https://docs.data2report.lu/documents/Wellington/KID_PS/KID_annex_PS_IE00BK8LPD27_pt.pdf